



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

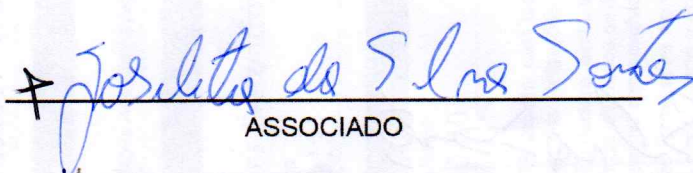
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.


ASSOCIADO

ESTANCIA, 05 de Janeiro de 2022

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

atrícula:	Conjunto:	DADOS DO CONTRATO
		Data Ativação:
		DADOS DO ASSOCIADO
		Nascimento:
		Celular: (79) 99851517
		Telefone:
		Validade:

ENDEREÇO DO ASSOCIADO	
CEP: 49200-000	
Cidade/UF: ESTANCIA/SE	
Complemento: ALAGOAS	

DADOS DOS VEÍCULOS	
Marca	Modelo
Mercedes-Benz	Mercedes-Benz Atron 2324 6x2 2p diesel e5
Cor	Ano Mod/Fab
Azul	2013/2013

Declaro, para todos os fins de direito, estar cliente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteuto), enquanto estiver ativo na associação. Estou cliente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou cliente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou cliente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATE 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATE 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 115.00	R\$ 191.00	R\$ 220.00	R\$ 75.00	R\$ 99.00
GPS	R\$ 115.00	R\$ 212.00	R\$ 312.00	R\$ 85.00	R\$ 150.00
LOG/UBS	R\$ 190.00	R\$ 366.00	R\$ 466.00	R\$ 150.00	R\$ 250.00

Associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).
Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

ESTANCIA 05 de Janeiro de 2022

João da Silva Santos
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO

Marca	Mercedes-Benz/atron 2324			Modelo	Mercedes-Benz Atron 2324 6x2 2p diesel e5		
Renavam	581090780	Placa	OEQ4435	Ano	2013/2013		
Chassi	9BM695304DB926004			Cor	Azul		

DADOS DO VEÍCULO

Marca				Modelo			
Renavam		Placa		Ano			
Chassi				Cor			

DADOS DO VEÍCULO

Marca				Modelo			
Renavam		Placa		Ano			
Chassi				Cor			

DADOS DO VEÍCULO

Marca				Modelo			
Renavam		Placa		Ano			
Chassi				Cor			

DADOS DO VEÍCULO

Marca				Modelo			
Renavam		Placa		Ano			
Chassi				Cor			

DADOS DO VEÍCULO

Marca				Modelo			
Renavam		Placa		Ano			
Chassi				Cor			

DADOS DO VEÍCULO

Marca				Modelo			
Renavam		Placa		Ano			
Chassi				Cor			

DADOS DO VEÍCULO

Marca				Modelo			
Renavam		Placa		Ano			
Chassi				Cor			

ESTANCIA , 05 de Janeiro de 20 22 .

José da Silva Santos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

II INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 26.697.782/0001-53
com endereço na Rua/Avenida AV JOAO LIMA DA SILVEIRA (ALAGOAS)
nº 3816, Cidade/UF ESTANCIA - SE, CEP: 49200-000
doravante denominado (a) simplesmente
II INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 05 / 01 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

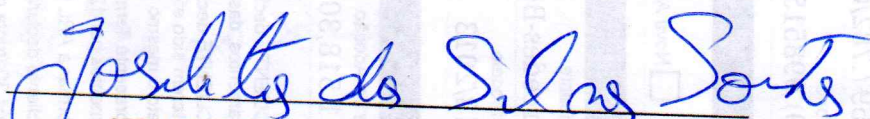
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

II INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

ESTANCIA, 05 de Janeiro de 20 22.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-380
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 244.511,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.029,02

VENCIMENTO:

Dia 10 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano ouro

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

R\$ 50.000,00

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

Contratação (Sim)

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

DANOS MORAIS:

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

R\$ 10.000,00

Não

Sim

ASS. RESIDENCIAL:

COTA DE PARTICIPAÇÃO

Não

3%

OBSERVAÇÕES

a assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / LOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

ESTANCIA

05

de

Janeiro

de

2022

José Luis da Silva Santos
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (44) 3040 6132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.235/0001-65 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

JJ INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Data:

05/01/2022

NÚMERO ÚNICO

1641306561

Veículo:

Mercedes-Benz/atron 2324 Mercedes-Benz Atron 2324 6x2 2p diesel

Placa:

OEQ4435

KM:

e5

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE

OK

A

LATERAL TRASEIRA

OK

A

VIDRO PORTA

OK

A

RETROVISOR

OK

A

PORTA

OK

A

RODA

OK

F

RODA

OK

F

PARALAMA

OK

A

RODA

OK

F

ESTRIBO

OK

A

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR

OK

A

VIDRO PORTA

OK

A

LATERAL TRASEIRA

OK

A

BATERIA

OK

A

PORTA

OK

A

ESTRIBO

OK

A

RODA

OK

F

PARALAMA

OK

A

RODA

OK

F

RODA

OK

F

FRENTE



TETO

OK

A

QUEBRA SOL

OK

A

PARA-BRISA

OK

A

CURVÃO DIR

OK

A

CURVÃO ESQ

OK

A

GRADE

OK

A

CAPÔ

OK

A

FAROL DIR

OK

A

PARACHOQUE

OK

A

PROTETOR CARTER

OK

A

FAROL ESQ

OK

A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:



TRASEIRA

LANTERNA ESQ

OK

A

PARACHOQUE

OK

A

LANTERNA DIR

OK

A

ENGATE

OK

A



ACESSÓRIOS

EXTINTOR

OK

F

MACACO

OK

F

TRIÂNGULO

OK

F

CHAVE RODA

OK

F

TACÓGRAFO

OK

F

AR CONDIC

OK

F

RÁDIO

OK

F

CRLV (DOC)

OK

F

CHAVES RESERVAS

OK

F

MANUAL DE REVISÕES

OK

F

BOTÃO ACENDEADOR

OK

F

BANCO DIR

OK

A

BANCO ESQ

OK

A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAÚMA/MG
TEL.: (44) 99156-0925

CLIENTE

Nome Completo	JJ INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA			Código Único	1641306561
Endereço	AV JOAO LIMA DA SILVEIRA			Bairro	ALAGOAS
CPF/CNPJ	RG	Nº	Complemento	Email	
26.697.782/0001-53		3816 A	ALAGOAS	julianooliveirase@hotmail.com	
Telefone	(79) 99851517 - (79) 35222755 - (79) 996298990				

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo		Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal	
☐ Nova Adesão/Ativação	☐ Reativação			
Fabricante		Marca/Modelo	Nº Chassi	
Mercedes-Benz/atron 2324		Mercedes-Benz Atron 2324 6x2 2p diesel_e5	9BM695304DB926004	
Ano/Modelo	Placa	Renavam	Cor	
2013/2013	OEQ4435	581090780	Azul	

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão	Valor da Mensalidade
R\$ 1.518,30	R\$ 1.029,02

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima:

ESTANCIA, 05 de Janeiro de 2022


Assinatura Cliente

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL

Consulto / Representante.



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA

Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR

CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

JJ INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

NÚMERO ÚNICO

1641306561

CPF/ CNPJ:

26.697.782/0001-53

Placa:

OEQ4435

Valor:

R\$ 1.518,30

Valor por Extenso:

Mil e quinhentos e dezoito reais e trinta centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.518,30

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

ESTANCIA 05 de Janeiro de 2022

José Luis de S. Santos
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO

JJ INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

1641306561

CPF/CNPJ:

26.697.782/0001-53

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

CEP:

AV JOAO LIMA DA SILVEIRA Nº 3816 A - ALAGOAS

ESTANCIA

SE

49200-000

CELULAR DO ASSOCIADO:

TELEFONE P/CONTATO 1:

TELEFONE P/CONTATO 2:

E-MAIL:

(79) 99851517

(79) 35222755

(79) 996298990

julianooliveirase@hotmail.com

BANCO:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

Ag 0060

CORRENTE

3094-7

03

FAVORECIDO:

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

JJ INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

26.697.782/0001-53

CRLV/PROPRIETÁRIO:

J J C DE MATERIAL DE CONT LTDA

MARCA:

MODELO:

COR:

Mercedes-Benz/atron

Mercedes-Benz Atron 2324 6x2 2p _diesel_

Azul

CHASSI:

e5

ANO DE FAB/ MODELO:

9BM695304DB926004

2013/2013

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

OEQ4435

581090780

R\$ 214.511,00

VALOR POR EXTENSO:

CÓDIGO FIPE:

Duzentos e catorze mil e quinhentos e onze reais

509287-6

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

CARROCERIA ABERTA

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

R\$ 30.000,00

Trinta mil reais

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

ESTANCIA

05

de

Janeiro

de

2022

Josefina da Silva Souto

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE